



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE JACIARA

**AUTO DE PENHORA, DEPOSITO E AVALIAÇÃO**

Dia vinte (20) do mês de janeiro (01) do ano de 2.015, às 10:10 horas, Edifício do Fórum da Comarca de Jaciara-Mato Grosso.

Nº- do Processo: nº 333-51.2014.811.0010 – CÓD: 55843

Espécie: Ação de Execução.

Parte Credora: Banco do Brasil S/A .

Parte Devedora: Maurício Roversi e Ondina Alves Roversi

Depositário e endereço: Maurício Roversi, residente na Fazenda Vale do Piraputanga, Km 108, Bairro: Distrito de Celma, Comarca de Jaciara –MT.

Assinatura(s) do(s) devedor(es):

Assinatura (s) do devedor (es):

Para garantia do PRINCIPAL E COMINAÇÕES LEGAIS, procedi à penhora do(s) seguinte(s) bem(ns), dado em Garantia Hipotecária, de propriedade dos executados, sendo: **Uma área de terras denominada "FAZENDA VALE DO PIRAPUTANGA"**, situada no Distrito de Selma, Município de Jaciara – MT, com limites e confrontações na Certidão de Registro de Imóveis em anexo a este, medindo 474,6964 há (Quatrocentos e setenta e quatro hectares), matriculado sob o nº R/9.857, do livro nº 2 AH,

**1. ACESSO AO IMÓVEL**

O imóvel rural objeto da presente penhora esta situado no Distrito de Selma, aproximadamente 65 km da sede da presente comarca, sendo que o acesso se dá pela via principal que liga a BR 364, no próprio distrito.

**2. CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL**

O imóvel rural – "Fazenda Vale do Piraputanga", tem toda a sua área com pastagem formada, de capim, tipo Braquiarião. Sendo que, toda a sua extensão é cercada com arame liso. A área possui ainda 10 divisória internas, algumas áreas onduladas, mas todas de fácil acesso, sendo que ainda faz divisa com o Rio Piraputanga formada com Toda formada em pastagem, capim brachiarão, cercada com arame liso, dez (10) divisórias internas, área





ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE JACIARA

59  
cc

onduladas, mas de fácil acesso, banhada pelo Rio Piraputanga, com as medidas e confrontações constantes na cópia da Certidão de Inteiro Teor que segue este.

### **3. BENFEITORIAS**

- Duas residências: A primeira: residência Sede, feita de alvenaria, medindo aproximadamente **trezentos e quinze (315) M2 de área construída**, coberta com telha plan, teto de laje, piso cerâmica, contendo uma (01) sala; duas (02) cozinha; quatro (04) quartos; um (01) corredor de acesso as repartições; dois (02) banheiros; uma (01) área de serviços, aos fundos; varanda em duas (02) laterais, cobertura de telha plan e piso cerâmica;

- Em anexo, um (01) Escritório, feito de alvenaria, medindo aproximadamente noventa e um (91) M2 de área construída, coberta com telha plan, teto de laje, piso cerâmica, contendo três (03) repartições e mais dois (02) banheiros;

- A segunda: residência próxima a Sede, feita de alvenaria, medindo aproximadamente **duzentos e trinta e quatro (234) M2 de área construída**, coberta com telha plan, teto de laje, piso cerâmica, contendo três (03) quartos, uma (01) sala, uma (01) cozinha, uma (01) sala p/ Escritório, uma (01) dispensa, uma (01) área de serviços, aos fundos; em uma lateral da casa, uma varanda; estas residências acima, estão cercadas com palanques de madeira e taboas estreitas, contém varias alvores, algumas delas, sendo frutíferas, **benfeitorias estas, que se encontram em perfeito estado de conservação;**

- Um (01) Curral, feito de madeira, a maioria Ipê, medindo aproximadamente **dois mil e quinhentos (2500) M2 de área construída**, com cinco (05) repartições, a parte central, coberta com telha de zinco, contendo: Blete, Balança, piso de cascalho massivo, **curral este, que se encontra em bom estado de conservação e funcionamento.**

#### **AVALIAÇÃO :**

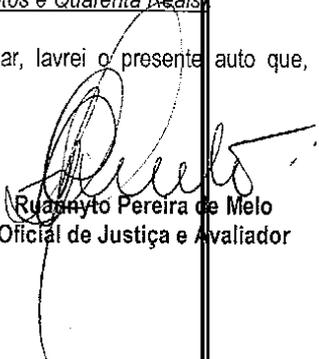
Após as pesquisas de preços, realizadas junto a Corretores de Imóveis Rurais desta Cidade e Comarca local, avalio a residência Sede, com o Escritório anexo, ao preço total de R\$ 450,000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais);

A segunda residência, avalio ao preço de R\$ 300,000,00 (Trezentos Mil Reais);

O Curral, avalio ao preço de R\$ 300,000,00 (Trezentos Mil Reais);

O Hectare, sendo um pelo outro, avalio ao preço de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), que perfaz as 474,6964 has, ao preço de R\$ 4.746,964,00 (Quatro Milhões, Setecentos e Quarenta e Seis Mil e Novecentos e Sessenta e Quatro Reais); que totaliza, o Imóvel Rural e suas benfeitorias, ao preço avaliado de R\$ 5.796,640,00 (Cinco Milhões, Setecentos e Noventa e Seis Mil e Seiscentos e Quarenta Reais).

E, para constar, lavrei o presente auto que, após de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

  
Ruannyto Pereira de Melo  
Oficial de Justiça e Avaliador





ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE JACIARA

60  
a

**3. NOMEAÇÃO E COMPROMISSO DE DEPOSITÁRIO**

Concluída a penhora, depusitei o(s) bem(ns) acima descrito(s) em mãos do depositário acima mencionado, oportunidade em que prestou compromisso inerente ao cargo, ficando ciente de que não poderá dele(s) dispor sem prévia autorização do Juízo da causa. Lavro este, que vai devidamente assinado.

Ruanyto Pereira de Melo  
Oficial de Justiça

Maurício Roversi  
Depositário

**4. INTIMAÇÃO DA PENHORA**

Feita a penhora, nos termos do artigo 669 do Código de Processo Civil, intimei da penhora os devedores, entregando-lhes a contrafé;

Jaciara, 22 de Janeiro de 2014

Ruanyto Pereira de Melo  
Oficial de Justiça

Maurício Roversi  
Executado

Ondina Alves Roversi  
Executado